



CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Compromisso e seriedade a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/18, Paranhos MS 13 de julho de 2018.

APROVADO
Sessão do Dia 13 / 07 / 2018

**Prorroga Licença ao Prefeito
Municipal para afastamento para
tratamento de saúde.**

Presidente
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou,
e eu, Presidente da Mesa, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica prorrogada a licença concedida ao Senhor Prefeito Municipal **DIRCEU BETTONI** para tratamento de saúde, conforme dispõe a alínea "a" do Inciso I e II do artigo 250 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º A prorrogação desta licença é concedida, com remuneração, conforme o Inciso IV do artigo 251 do Regimento Interno.

Art. 3º O Vice-Prefeito continuará substituindo o Prefeito, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica, com poderes para movimentação financeira e demais atos para transação bancária.

Art. 4º A validade deste Decreto é pelo prazo do atestado médico, ou seja, de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de atestado.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Paranhos/MS 13 de Julho de 2018.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

PRESIDENTE

